



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 691, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o contido na [Portaria PRC/PR nº 668, de 19 de setembro de 2012](#), e

considerando o voto de nº 7180/2017, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 690 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República INDIRA BOLSONI PINHEIRO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5000010-16.2015.404.7006, em trâmite na 1ª Vara Federal de Guarapuava.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 9 de out. de 2017. Caderno Extrajudicial, p. 19.](#)